

EDITAL Nº 002/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PEDREIROS

A **CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A** torna público que promoverá, em caráter social e comunitário, **Curso de Formação de PEDREIROS** voltado à formação e capacitação de interessados de modo a contribuir para a qualificação dos participantes ao desempenho da função no mercado de trabalho, observando-se, para tal finalidade, as condições que a seguir vão especificadas:

- O **curso de formação** será oferecido gratuitamente a todos aqueles que, submetidos ao processo seletivo, mostrarem efetivo interesse na participação;
- O evento objetiva exclusivamente a contribuir para a formação profissional dos interessados e não se volta ao recrutamento de pessoal para o exercício de qualquer atividade funcional no âmbito da **CIPLAN**;
- Os participantes selecionados, enquanto dedicados à atividade de formação oferecida, não perceberão salário, bolsa, gratificação ou auxílio de qualquer natureza;
- Encerrado o evento, os participantes que vierem a lograr aprovação receberão **certificado de conclusão** atestando a formação profissional alcançada.

1.0. DO OBJETO DA FORMAÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

1.1 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar interessados para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE PEDREIROS** proporcionando a oportunidade de formação profissional aos interessados de modo a que possam alcançar colocação no mercado de trabalho nesse segmento.

1.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no evento ora divulgado que terá a duração de 150h (cento e cinquenta horas).

1.3 A inscrição no processo seletivo, a participação, a formação oferecida e a habilitação obtida no **Curso de Formação Profissional** não objetiva e nem assegura a contratação e nem gera a expectativa de admissão em cargos na CIPLAN ou de qualquer outra empresa. O objetivo do curso de aprendizagem é meramente **educativo, social** e de **capacitação profissional** para a qualificação de profissionais no mercado de trabalho.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 25/09/2023 à 08/10/2023, das 07h00 min às 23h59min via formulário on-line: <https://forms.gle/BjKAosRdGG3v7FeP8>.

2.2 São requisitos para ingresso no curso de aprendizagem a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) ser maior de 18 (dezoito) anos na data de encerramento das inscrições, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de documento de identificação com foto;
- b) ter requerido a sua inscrição no processo de seleção observando o prazo fixado para tal finalidade;
- c) comprovar, mediante a apresentação de documentos hábeis, a renda familiar e o seu local de residência.

2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição – <https://forms.gle/BjKAosRdGG3v7FeP8>;

2.4 Na avaliação das inscrições serão considerados, por peso, critérios a respeito da situação econômica do candidato, conforme abaixo descrito:

- Renda familiar bruta mensal até 1 (um) salário-mínimo (peso 4), até 2 (dois) salários-mínimos (peso 3), de 3 (três) a 5 (cinco) salários-mínimos (peso 2), mais de 5 (cinco) salários-mínimos (peso 1) declaradas por meio dos 3 (três) últimos contracheques ou CTPS ou a última declaração do Imposto de Renda Física.

2.5 O candidato, por ocasião da inscrição, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos e comprovantes exigidos implicará na rejeição da inscrição e será ela ignorada.

2.6 Os documentos e comprovantes exigidos neste edital, para inscrição e demais atos, deverão ser enviados, conforme datas descritas no cronograma (Anexo II), pelo formulário disponibilizado na internet.

2.7 Não serão aceitas as inscrições que não atendam às condições ora previstas.

2.8 A seleção dos candidatos inscritos será divulgada pela **CIPLAN** mediante a publicação de informação a respeito no site da **EMPRESA**.

2.9 Não caberá recurso ou impugnação com relação ao resultado divulgado, mas poderão os candidatos que não forem selecionados solicitar a correção de erros materiais e, ainda, requerer informações referentes à rejeição de suas inscrições.

2.10 Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para cumprir a jornada prevista para o **Curso de Formação Profissional**, conforme cronograma e carga horária abaixo:

- a) Duração das aulas: **16/10/2023 até o dia 26/01/2023.**
- b) Horário das aulas: **19:30h às 21:30h.**

2.11 Caso o candidato aprovado não assuma a vaga do curso, a sua inscrição será cancelada passando a vaga remanescente para o próximo candidatado da lista classificatória.

2.12 O curso ofertará 15 (quinze) vagas para cada uma das unidades do SENAI previamente definida pela CIPLAN. Sendo: SENAI Sobradinho, localizado no endereço Quadra 13 Área Especial Nº 03 Lotes A/F Sobradinho-DF - CEP 73040-130; e, SENAI Taguatinga, localizado no endereço Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte - Taguatinga/DF - CEP: 72115-700.

2.12 O candidato informará no ato da inscrição a sede do SENAI onde desejará realizar o curso caso seja contemplado, e, o mesmo não poderá solicitar mudança após realizar a inscrição.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CARGA HORÁRIA E AVALIAÇÃO

3.1 A **CIPLAN** divulgará previamente, para os participantes selecionados, o conteúdo programático, critérios de avaliação e a carga horária, além de dados relativos ao local de realização do evento de formação, o qual será realizado de forma presencial.

3.2 Ao final do curso será expedida certificação aos participantes que alcançarem o aproveitamento fixado, conforme critérios divulgados.

3.3 Não será permitida nenhuma falta nos dias de curso, sob pena de não conclusão do curso por desempenho insatisfatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação.

5.2 A alimentação e transporte para o local das aulas será de exclusiva responsabilidade do próprio participante.

5.4 O candidato tem ciência e concorda, desde já, com o fornecimento e tratamento dos seus dados sensíveis. O tratamento dos dados requeridos se dará apenas durante a relação entre as partes, podendo a qualquer tempo o seu portador requerer a alteração de seus dados. A **CIPLAN** se responsabiliza em tratar tais dados nos termos da **LGPD** e mantê-los sob a sua guarda do Setor de Recursos Humanos, registrando que tais dados serão utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes, devidamente tratados nos limites legais e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato de prestação de serviços, desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo **DHO CIPLAN**.



CIPLAN

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - <https://forms.gle/BjKAosRdGG3v7FeP8>



ANEXO II

CRONOGRAMA

Data	Descrição
25/09/2023 à 08/10/2023	Inscrições
09/10/2023	Período de avaliação de documentos
10/10/2023	Resultados parciais
10/10/2023 a 11/10/2023	Período para recurso
13/10/2023	Resultado dos selecionados
16/10/2023	Início das aulas
26/01/2024	Fim das aulas
05/02/2024	Formatura